CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR
DIRETORIA LEGISLATIVA
COOORDENAÇÃO DAS COMISSÕES
SETOR DE ANÁLISE E PESQUISA

RELATÓRIO DO SETOR DE ANÁLISE E PESQUISA

Projeto de Resolução Nº 037/2015
Autores: Diversos Vereadores
Ementa: "Alteram os Títulos II e III, seus Capítulos e artigos da Resolução nº 910/1991, que Dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador, remunerando-se os demais, e dá outras providências."

1. BASE LEGAL E REGIMENTAL

- A proposição submetida a estudo por este Setor, está amparada no art. 42 da LOM, bem assim no TÍTULO IX, com incidência dos artigos 226 a 228 da Resolução nº 910/91 - Regimento Interno da Câmara de Salvador.

2. DA ANÁLISE E PESQUISA

- Em conformidade com os preceitos disciplinados no sistema de normas que regem o processo legislativo municipal, constatamos, em análise, a **inexistência** de proposição legislativa que verse especificamente sobre o tema aludido na epígrafe.

2.1. DA TÉCNICA LEGISLATIVA

- Cumprindo o impulso regimental contido no inciso III do art. 167 da Resolução nº 910/91 (Regimento Interno), apensamos cópias dos dispositivos normativos citados.

Sala das Comissões, em 03 de agosto de 2015.

Maria de Fátima Correia Santos
Chefa do Setor de Análise e Pesquisa